

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ. 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **65.921**

001

LIVRO 02

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 07, Quadra 06, Lote nº0125, situado no Loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", no Quadro Urbano desta Cidade, Município e Comarca, com a área de 176,00m2 (cento e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, 8,00ms, AZ 71°55'47" NE, com a Rua nº06; Sul, 8,00ms, AZ 71°55'47" NE, com o Lote nº0421; Leste, 22,00ms, AZ 18°04'13" NW, com o Lote nº0133; e, a Oeste, 22,00ms, AZ 18°04'13" NW, com o Lote nº0117. Havido pela Matrícula nº44.916, do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2006.

PROPRIETÁRIO:- ALBINO BRACHT e sua esposa Sra. CELENE KLIPPEL BRACHT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, comerciantes, residentes nesta Cidade, na Avenida Brasil, nº283, centro, portadores das CL. nº515.529-R e 504.014-0-PR e inscritos no CPF. nº016.052.919-00 e 014.528.069-18.

AV-01/ 65.921 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº2006/2912, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral **06.6.07.06.0125.001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. D/VRC-630/R\$67,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2006.---JT/.

R-02/ 65.921 :- (Protocolo nº96.776 - Em 20/11/2006).

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, na Praça Getúlio Vargas, nº280, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº76.206.606/0001-40, conforme Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada as fls.087, do livro nº606-N, em data de 10 de novembro de 2006, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$285.705,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Não havendo condições que onerem. Isenta da apresentação da GR/TBI. e do Funrejus, conforme consta da escritura. C-VRC-1260/R\$133,35. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2006.---(Doi).---JT/.

R-03/ 65.921 :- (Protocolo nº98.228 - Em 20/06/2007)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº04.492.769/0001-25, conforme Requerimento, Lei Municipal nº2.389, datada de 22 de maio de 2001, e Lei Municipal nº3.328, de 23 de abril de 2007, de Incorporação de imóveis ao patrimônio do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **CONDIÇÕES** - para fins de desenvolvimento do programa habitacional do Município, devendo ser utilizada diretamente na execução de projetos habitacionais ou na

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

regularização de assentamentos e ocupações. O presente registro é feito de conformidade com o Art. 294, e parágrafos, da Lei nº6.015, Lei dos Registros Públicos. Isenta da apresentação do Funrejus de acordo com a I. N. nº01/99 – nº16, datada de 02 de junho de 1999, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº045982007-14021030, expedida pelo INSS. Isenta do ITBI. de acordo com Certidão de Imunidade expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº2007/1475). C-R\$1260/133,35VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2007. ---ITP.

AV-04/65.921:- (Protocolo 102298 - em 02/07/2008).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2008/2059, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta, passou a denominar-se **Avenida Paulo Colombelli**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 – b. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2008. ---MLG

R-05/65.921:- (Protocolo 102298 - em 02/07/2008)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **ALBINO BRACHT**, CPF nº 016.052.919-00, CI/RG nº 515.539-SSP-PR, casado em 08/04/1967, pelo regime da comunhão de bens, com **CELENE KLIPPEL BRACHT**, CPF nº 014.528.069-18, CI/RG nº 504.014-0-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 283, Centro, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de PERMUTA, lavrada às fls. 138 do livro nº515-N, em data de 16 de janeiro de 2008, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 023212007-14025030 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – controle 2745.1F53.4FC2.35B1, conforme constam da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$10.669,57. (Arq. nº 2008/2059). C-R\$251,48/2385VRC/F-R\$12,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2008. ---DOI.---MLG

R-06/65.921:- (Protocolo 173815 - em 26/10/2020) - **REGISTRO DE PENHORA -**

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora de Imóvel expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0002411-41.2019.8.16.0030, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca desta Comarca, em data de 21 de setembro de 2020, pelo valor de **R\$ 32.012,25 (trinta e dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos)**, onde figura como executado: **Espólio de ALBINO BRACHT**, CPF nº 016.052.919-00. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2020/173815). Encaminhado o Ofício nº 684/2020, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 331,73 V.R.C.'s ou R\$ 64,02 (sessenta e quatro reais e dois centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da

SEQUE

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 52,64 V.R.C.'s ou R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos), e às custas que importam em R\$ 211,46/1.096 VRC + FADEP= R\$ 10,58. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de novembro de 2020.-DNV/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br